



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.237/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2020 – SAÚDE.

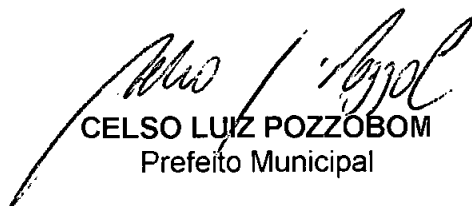
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

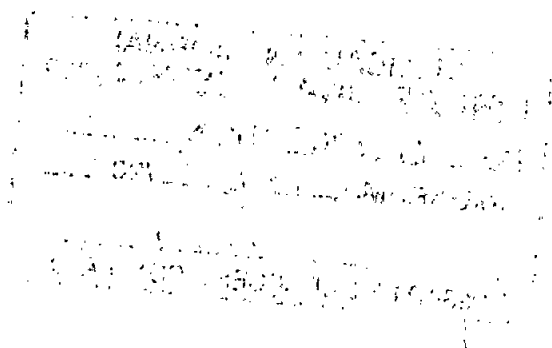
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2020 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de marmitas, para os funcionários do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DAYANY PEREIRA DOS NASCIMENTO & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/05/2020 DE Nº 11853
UMUARAMA, 14.05.2020
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS